



ATO UNED-PT Nº 8, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor da UNED Petrópolis, do Sistema CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e, em observância às delegações contidas no Ato DIREN nº 5/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Ato UNED-PT nº 7, de 4 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial para Mapeamento de normativas sobre uso de Inteligência Artificial (IA) em trabalhos acadêmicos da Unidade Petrópolis, que passa a atuar com a seguinte composição:

Nome do Servidor	Representação
UELITON DA COSTA LEONÍDIO (PRESIDENTE)	GERAD-PT
JURAIR ROSA DE PAULA JUNIOR	GERAC-PT
LUCIANA DE SOUZA CASTRO	BIBLI-PT
FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA	SEDIS-PT
BRUNO LAZAROTTO LAGO	COLFIS-PT
DALBERT MATOS MASCARENHAS	COENC-PT

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES

Diretor da Unidade Petrópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Felipe da Rocha Henriques, DIRETOR - CD3 - UNED-PT**, em 18/06/2026 14:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81478

Código de Autenticação: 6e0ccdd5c8

